



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 082/2025/CMSJS

São José do Seridó, 17 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN
Rua Vicente Pereira, nº 87 – CENTRO
59378-000, São José do Seridó – RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as seguintes matérias legislativas aprovadas durante a **10ª Sessão Ordinária**, realizada em 08 de setembro de 2025, e a **11ª Sessão Ordinária**, realizada em 15 de setembro de 2025, com tramitação processada por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 020/2025**, de autoria do Prefeito Jackson Dantas, que “Denomina de ‘Alameda da Saudade’ o conjunto arquitetônico formado pelos Canteiros, Obelisco, Rosa dos Ventos, Fonte e Busto de Joaquim Loló, localizado na Rua Manuel Louro, no município de São José do Seridó, e dá outras providências.” Aprovado em 1º e 2º turnos por maioria absoluta (7x2). Votaram contra os vereadores Daniel Andson da Costa e André Victor da Costa Fonseca.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/774>

2. **Requerimento nº 022/2025**, de autoria do vereador Joseni Santos de Medeiros, que requer ao Chefe do Poder Executivo o encaminhamento a esta Casa Legislativa dos repasses periódicos do Programa Previne Brasil, referentes ao último quadrimestre, com a devida discriminação dos valores destinados à administração pública e às equipes de saúde, bem como a comprovação de como esses recursos foram gastos, acompanhados das respectivas notas fiscais. Aprovado por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/781>

3. **Requerimento nº 023/2025**, de autoria do vereador Joseni Santos de Medeiros, que requer ao Chefe do Poder Executivo informações detalhadas acerca do trâmite entre a Administração Pública Municipal e a empresa vencedora da





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

licitação referente ao fardamento escolar, incluindo cronograma, fiscalização e cumprimento das normas da Lei nº 14.133/2021. Aprovado por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/782>

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Daniel Andson da Costa
Presidente da Câmara

